Número SIGA: 4.103.07024.1.01.02525.03.2026

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 025/2025/AGEVAP DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA – GUANDU, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP E A EMPRESA PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, n° 73, Lojas 14 e 15, Piso Superior, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [redacted] e por sua **Diretor de Obras, Projetos e Estudos,** Carlos Alberto Siqueira da Silva, [redacted] doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.**, sediada na Avenida Iguaçu, nº 451, 6º andar, Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP: 90.470-430, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.164.966/0001-52, neste ato representada por seu procurador Mauro Jungblut, [redacted]

Documento assinado digitalmente por: MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA em 07/10/2026 09:14:58; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 07/10/2026 11:33:42
A autenticidade deste documento 03102.000188/2026-83 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 5E8FB93D.

[redacted], doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento no Processo nº 070/2024, na Concorrência nº 16/2024, e em conformidade com as justificativas técnicas exaradas na Nota Técnica nº 181/2026/CG68, o qual será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), pela Resolução INEA nº 160/2018, e pelo contrato original, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a concessão do 2º reajuste do valor contratual e a adequação da dotação orçamentária ao Contrato nº 025/2025/AGEVAP, firmado em 04 de junho de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, da Resolução INEA nº 160/2018, e das justificativas apresentadas no Processo Administrativo sob o nº 070/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O valor referente ao 2º reajuste do saldo contratual, conforme acordado pelas partes e previsto na Cláusula Quinta do contrato de origem, é de 4,443020% (quatro vírgula quatro quatro três zero dois zero por cento), apurado por meio do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) referente ao período de agosto/2025 a julho/2026.

2.2. O percentual de reajuste incide estritamente sobre o saldo dos produtos não faturados (Produtos 5, 6, 7, 8 e 9), correspondendo ao acréscimo financeiro de R$ 23.769,87 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), elevando o valor do saldo contratual a faturar de

Documento assinado digitalmente por: MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA em 07/10/2026 09:14:58; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 07/10/2026 11:33:42
A autenticidade deste documento 03102.000188/2026-83 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 5E8FB93D.

R$ 534.993,64 para R$ 558.763,51 (quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Centro de Custo	Comitê/Fundo	Rubrica	Valor Provisionado 2026
CG INEA 068/2022	Guandu	2.1.3.2 (a) Elaboração de especificação técnica para estudo abrangente na RH II e bacias vizinhas, com vistas a proposição de soluções alternativas de abastecimento e garantia de oferta hídrica. Detalhamento do projeto: Atualização do Plano de Contingência (PAAD 2026) Referência PAP: 1.8.4 Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica	R$ 23.769,87
Total			**R$ 23.769,87**

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e pelas Resolução INEA nº 160/2018, e decorre de autorização da autoridade competente da AGEVAP, exarada no Processo Administrativo nº 070/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato Inicial e no primeiro Termo Aditivo firmado entre as partes.

Documento assinado digitalmente por: MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA em 07/10/2026 09:14:58; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 07/10/2026 11:33:42
A autenticidade deste documento 03102.000188/2026-83 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 5E8FB93D.

5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende, 20 de outubro de 2026.

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA [redacted]
Assinado de forma digital por ALINE RAQUEL DE ALVARENGA [redacted]
Dados: 2026.10.20 16:19:31 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina

AGEVAP / AGEDOCE / AGEGRANDE

AGEGOIÁS

CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA [redacted]
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA [redacted]
Dados: 2026.10.15 10:04:39 -03'00'

CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA

Diretor de Obras, Projetos e Estudos

AGEVAP / AGEDOCE / AGEGRANDE / AGEGOIÁS

MAURO JUNGBLUT [redacted]
Assinado de forma digital por MAURO JUNGBLUT [redacted]
Dados: 2026.10.08 12:06:11 -03'00'

MAURO JUNGBLUT

PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.

TESTEMUNHAS:

SIDNEI GUSMAO AGRA [redacted]
Assinado de forma digital por SIDNEI GUSMAO AGRA [redacted]
Dados: 2026.10.08 12:06:34 -03'00'

NOME:

CPF:

RG:

Documento assinado digitalmente
gov.br
NAOMY EUPHEMIO DE SOUZA
Data: 08/10/2026 12:31:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME:

CPF:

RG:

Documento assinado digitalmente por: MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA em 07/10/2026 09:14:58; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 07/10/2026 11:33:42
A autenticidade deste documento 03102.000188/2026-83 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 5E8FB93D.